

Ponte Nova - MG, 2 de fevereiro de 2022.

Ofício nº 16/2022/SAPL/DGRI

**Ao
Conselho Estadual da Pessoa Idosa – CEI
Av. Amazonas, 558 - 5º andar
Centro, Belo Horizonte – MG
CEP: 30.180-000**

Assunto: encaminha relatório final e documentos relativos às conclusões dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Prezados Senhores,

Por deliberação da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída na Câmara Municipal de Ponte Nova – MG para apurar suspeitas de irregularidades ou omissão do poder público municipal em ações relacionadas ao combate à pandemia de coronavírus, encaminho, em anexo, cópia do relatório final e de demais documentos que fundamentam as conclusões da Comissão.

Solicito, ainda, no âmbito das respectivas competências deste Conselho, a adoção de eventuais providências que julgarem pertinentes, no que se refere à política adotada na gestão e prevenção da doença no Asilo Municipal.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente**